



**ATENÇÃO!**

**O PROCESSO DE LICENCIAMENTO NÃO PODERÁ SER ABERTO SEM O CORRETO PREENCHIMENTO.**

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

**É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em área de preservação permanente.**

**A FICHA DEVERÁ SER COMPLETAMENTE PREENCHIDA.**

Caso alguma pergunta não se adeque ao empreendimento, escreva no campo da resposta “Não se aplica”

**FICHA DE CARACTERIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Razão Social:

Nome Fantasia:

Atividade Principal:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Ponto de Referência:

Responsável Legal pela empresa:

Telefone (s):

E-mail:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Descrição do Empreendimento/Obra:

Endereço (rua, av., rod.):

Bairro:

Número:

Complemento:

Área Terreno:

Área Construída:

Nº de  
Unidades:

de  
Área por unidade:

Período de Funcionamento:

Nº de Funcionários:

Coordenadas Geográficas (UTM)\*:

Altura/Gabarito:

Nº Processo de Alvará de Construção\*:

Caso o empreendimento seja objeto de Outorga onerosa, informar nº do processo de Análise de Orientação Prévia:

Autor do Projeto:

**3. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Rede Pública

Poço de Captação

Reutilização

Outro (Especificar):

Av. Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus - CEP: 62043-073, Sobral – CE

C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/fax.: (88) 36112016 - 36131674

E-mail: ama@sobral.ce.gov.br

<b>4. SUBSOLO</b>			
Haverá Subsolo?	<input type="checkbox"/>	Sim <sup>1</sup>	<input type="checkbox"/>
		<sup>1</sup> Quantidade (por edificação): Qual a profundidade do rebaixamento:	
	<input type="checkbox"/>	Não	
<b>5. LENÇOL FREÁTICO</b>			
Haverá Rebaixamento do Lençol Freático?	<input type="checkbox"/>	Sim <sup>1</sup>	<input type="checkbox"/>
Não			
<sup>1</sup> Informar o nível do lençol freático :			
<b>6. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
	Rede Pública	<input type="checkbox"/>	Fossa Séptica Vala de Infiltração
		<input type="checkbox"/>	Fossa Séptica Sumidouro
	ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)		
	Outro (Especificar):		
Observação: Caso o sistema de esgotamento seja através da Rede Pública, anexar junto ao processo Declaração de Viabilidade Técnica emitida pela CAGECE			
<b>7. FONTE GERADORA DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA</b>			
Origem das emissões:			
Sistema de Controle Utilizado:			
<b>8. FONTE GERADORA DE EMISSÃO SONORA</b>			
Origem das emissões:			
Horário de Funcionamento:			
<b>9. RESÍDUOS</b>			
Autorização para Demolição emitida pela Secretaria Regional e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Demolição - PGRSD	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Não	
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRSCC (Obrigatório)	Nº Cadastro*:		
Observações:			
<b>10. COBERTURA VEGETAL</b>			
Não haverá supressão de árvores.			
Haverá supressão de até 9 (nove) árvores. <sup>1</sup> (1) Neste caso apresentar Autorização para Corte de Árvores emitida pela respectiva Secretaria Regional.			
Haverá supressão de 10 ou mais árvores. <sup>2</sup> (2) Neste caso apresentar: Plano de Manejo da Flora e da Fauna e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da supressão vegetal.		Quantidade de Árvores existentes no terreno:	Quantidade de Árvores que serão <u>suprimidas</u> no terreno:
Haverá supressão igual ou superior de 50 árvores <sup>3</sup>		Quantidade de Árvores	Quantidade de Árvores que serão <u>suprimidas</u> no



	<p>(3) Neste caso apresentar: Plano de Manejo da Flora e da Fauna -PMFF e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da supressão. O processo de autorização poderá ser submetido à anuência do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, conforme deliberação da Titular da Seuma.</p>	<p><u>existentes</u> no terreno:</p>	<p>terreno:</p>
<p><b>11. FAUNA</b></p>			
	<p>Não há ocorrência de animais silvestres</p>		
	<p>Há ocorrência de animais silvestres<sup>1</sup></p>	<p>Quais espécies ocorridas?</p>	
<p><b>12. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO</b></p>			
<p><b>13. TECNOLOGIA UTILIZADA NA OBRA (Obs: neste item deverá ser descrito a concepção geral do projeto, contendo: objetivo, atividades a serem desenvolvidas, equipamentos, destino dos resíduos e efluentes, localização e acessos etc, bem como de outros aspectos ou informações relevantes.</b></p>			
<p><b>14. DESCREVER A ATIVIDADE COMERCIAL A QUE SE DESTINA A CONSTRUÇÃO (caso se aplique) Ex: informar as etapas do processo produtivo, estrutura física e etc.</b></p>			
<p><b>Campo reservado para inclusão de registros fotográficos da obra, caso esta já tenha sido iniciada</b></p>			

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O requerente e seu responsável técnico, por meio desta FICHA DE CARACTERIZAÇÃO, assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas e ambientais vigentes no Município, em especial ao disposto na Lei Complementar N° 60, de 18 de julho de 20018, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo na cidade de Sobral, na Lei Complementar n° 27, de 13 de dezembro de 2007 e na Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019. Atender ao Decreto N° 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Declararam, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações, da apresentação de toda a documentação exigida pela legislação e das demais informações constantes deste processo de Licenciamento, por meio desta ficha, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o **INDEFERIMENTO** do processo.

Por fim, declaram para fins do Processo de Licenciamento pela Agência do Meio Ambiente - AMA, que:

1 - Nos casos em que os requerimentos submetidos à aprovação apresentarem pendências sanáveis, deverá o interessado solucioná-las no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se solicitado com a devida justificativa;

2 - Possui ciência das penalidades previstas na Legislação Básica Municipal, bem como regulamento quanto à prática de informações, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

3 - Tem conhecimento que a operação da atividade não está isenta de ação fiscal por parte do Município, bem como que as Autorizações e Licenças concedidas serão monitoradas sendo passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

**Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:**

1 - Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do e-mail informado no Requerimento deste processo, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização destas;

3 - Tem ciência de que o descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis para atendimento da Notificação, contado a partir do envio do e-mail, acarretará no indeferimento do processo.

4 - Caso o processo seja arquivado, tem ciência que processo de desarquivamento apenas será deferido se a vistoria tiver sido realizada há no máximo 6 (seis) meses e o indeferimento/arquivamento há no máximo 2 (dois) meses; e a documentação solicitada na última notificação a qual deu origem ao arquivamento, esteja completa e correta.

**Declaro que as informações nesta ficha de caracterização são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal n° 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal n° 6514/2008).**

*“Art. 69-A da Lei Federal n° 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei n° 11.284 de 2006): Penal – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa”;*

*“Art.82 do Decreto Federal n° 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.*

O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(FAVOR

PREENCHER)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Empreendedor (Legível e Obrigatório)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Nome do Autor do Projeto (Legível e Obrigatório)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome Responsável pela Construção (Legível e Obrigatório)